



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



## **PORTARIA 128 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/23,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, matrícula 7888, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5631 de 08.02.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)**, conforme demonstrativo:

#### **I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.398,28	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 279,66	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 1.677,94	

#### **II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (299094,19/210)	=	1.424,26
<b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b>	=	<b>1.424,26</b>

#### **III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:		
(1424,26/10950) * 7956	----- →	1.034,83
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	285,17

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$ 1.034,83</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 285,17</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Itatiaia, 30 de novembro de 2023.

ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:026802  
16784  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2023.11.30 14:41:01 -03'00'